



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“Publica a relação prévia dos candidatos homologados ou não ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Pelotas/RS, após a reabertura do prazo para Conselheiros Tutelares que anteriormente a lei 13.824/2019 estavam impedidos”

Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas/RS, constituída através da resolução 03/2019 do COMDICA e Portaria 017/2019, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida no dia 27/05/2019, deliberou o que segue:

Considerando a reabertura do prazo de inscrição para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, por força da Lei Federal nº13.824/2019, que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar, sancionada em 09 de maio de 2019;

E, considerando que o edital 01/2019 COMDICA determina a publicação da lista prévia de inscritos homologados e não homologados, com a devida justificativa da comissão para a não homologação.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação previa dos candidatos inscritos no período de 21 a 27 de maio de 2019, que foram homologados e não homologados, conforme lista em anexo;

Artigo 2º - Tornar pública a fundamentação das decisões desta Comissão Especial para as candidaturas não homologadas;

Artigo 3º - Informar aos candidatos e a qualquer cidadão, o prazo até 03 de junho para qualquer impugnação ou recurso desta lista prévia, sendo que qualquer recurso ou impugnação deve respeitar os itens 09.3 e 16.9 do Edital 01/2019 COMDICA, e ser **fundamentado e apresentado em 3 vias impressas, com as provas necessárias**, na Casa dos Conselhos, cito a rua 3 de maio, número 1060, sala 404, das 8:30 às 14:00 horas, dos dias 28, 29, 30, 31 de maio e 03 de junho de 2019.

Artigo 4º - Informar a comunidade e aos candidatos que meras alegações, sem provas ou indícios que possam corroborar as alegações de impugnação, e/ou que sejam apresentadas apenas para tumultuar o processo, não serão conhecidas e analisadas pela Comissão Especial.

Artigo 5º - A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser consultadas por qualquer cidadão interessado na sala do COMDICA, cito a rua 3 de maio, número 1060, sala 404, das 8:30 às 14:00 horas, mediante autorização prévia da Secretária do COMDICA, de forma organizada e um a um, de maneira que não cause tumultuo ao trabalho desenvolvido na sala, não podendo, contudo, a parte interessada, tirar a documentação da sala do COMDICA.

Artigo 6º - Esta Resolução e a lista dos candidatos será publicada no dia 28/05/2019, ficando uma cópia na Casa dos Conselhos.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

Fabiana Jorge da Silva

Presidente do COMDICA  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
para eleição dos membros do Conselho Tutelar

Endereço: Rua Três de maio, 1060 - CEP: 96010-620 - Fone/Fax: 3227.5613 – Pelotas/RS  
[comdica.pel@gmail.com](mailto:comdica.pel@gmail.com)